



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 5 - CDESCTMAT

EMENDA DE RELATOR Nº 02, AO PROJETO DE Lei Nº 676 de 2015 DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

“Que “Dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências. ”

Acrescente-se o inciso III ao artigo 59 do Projeto de Lei 676 de 2015, com seguinte redação:

“III órgãos públicos e atividades de uso institucional e de outras atividades previstas em lei federal.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa o aperfeiçoamento da propositura.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Cristiano Araújo

Relator

CDESCTMAT

PL nº 676 / 2015

Folha nº 47

Matrícula: 11936

Rubrica: En 2